

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**R A T I F I C O**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl.02);  
Considerando as condições para a execução dos serviços (fl.03);  
Considerando o anexo (fl.04);  
Considerando a documentação da empresa (fls. 05 a 08);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Procuradoria (fl. 09);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 10 e 11);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 12);  
Considerando a Reserva Orçamentária (fl.13).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl.12) amparado pelo art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0258/2021, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao pagamento de energia elétrica.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ENEL Brasil S.A.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Aperibé, 04 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA MOTA DE CASTRO FONSECA**

Matricula 0394

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**208396F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/02/2022. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>